


## CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO Nº 001/2025 - DO CEBGAS

 <p><b>CEBGAS</b> COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS</p>	<p>COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS</p> <p>CNPJ: 04.363.670/0001-23</p> <p>Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03 Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400 Fone: (61) 3322 2100</p>
--	--

Fornecedor: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**

Endereço: Av. Tancredo Neves 2539, Ed. CEO -Torre Nova Iorque, 14º andar  
Bairro Caminho das Árvores

CEP.: 41820-021- SALVADOR/BA

CNPJ: 54.276.936/0018-17

Fone: (71) 3271-0598 e 71 99614-1879

E-mail: [antomar.rios@bdo.com.br](mailto:antomar.rios@bdo.com.br)

**PROCESSO Nº: 116.000.002/2025**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da CEBGAS – Exercício 2025

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 002/2025, parte integrante do presente contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação direta por dispensa de licitação– Artigo 29, inciso II da Lei n. 13.303/2016

### CONDIÇÕES GERAIS:

1 - Regime de execução: Empreitada por preço global.

2 - Prazo : O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

3 - Preço: R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

**4 - Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de entrega da fatura devidamente atestada pela CEBGAS, conforme item 9 do Projeto Básico nº 002/2025

**5 - Documentos a serem entregues pela Contratada à CEBGAS como condição de assinatura do contrato e pagamento dos serviços:**

- a) Certidões Negativas de Débito junto às Receita Federal, Estadual, Distrital Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**6 - Fazem parte integrante deste contrato simplificado todas as condições constantes no Projeto Básico nº 002/2025, Lei 13.303/2016, e o Regulamento de Licitações e Contratações da CEBGAS.**

**7 - Local de realização dos Serviços:** Na sede da contratada.

**8 - Responsável Técnico pela CEBGAS:** André Macêdo.

**9 - Responsável Técnico pela Contratada:** Antomar de Oliveira Rios

**10 - Área Requisitante:** DO - Diretoria Operacional

**11 - Unidade de Cotação:** Reais

**12- Conta Orçamentária:** 25.122.8209.8517.9695 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CEBGAS

**13 - Penalidades:** Nos termos dos artigos nos 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303/16 e no que estes não conflitarem, aplicar-se-á o Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e suas alterações, bem como penalidades previstas no Regimento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS.

**14 - Obrigações:** Nos termos dos artigos nos 76 e 77 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, bem como as constantes do Projeto Básico.

**15 - A rescisão por ato antecipado deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência**

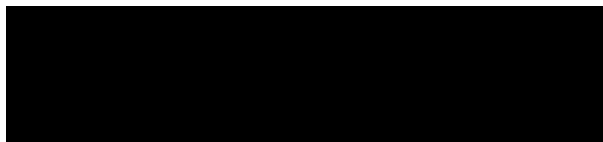
mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser emitido Termo de Encerramento de Contrato, observada a Lei 13.303/2016 e o Regimento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS.

**16** - Fica eleito o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas judiciais entendidas como necessárias pelas partes.

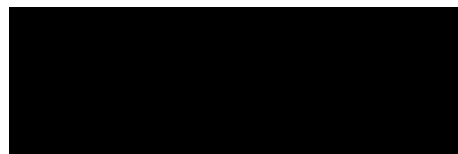
E assim, por estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente Contrato, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, 19 de dezembro de 2025

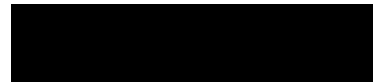
**Pela Contratante:** Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS



**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**  
Diretor-Presidente



**ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO**  
Diretor Operacional



***Pela Contratada***



Nome: **ANTOMAR DE OLIVEIRA RIOS**  
Cargo: Sócio

